



PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS



PREFEITURA
Santa Rita
do Pardo
A caminho do desenvolvimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO-MS

LEI MUNICIPAL Nº. 1.100/2014

DATA: 31/03/2014

Assunto: “Autoriza o executivo a doar/fornecer tubo de PVC à ASPRACOD - Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Córrego Dourado.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A

FONE (067) 591-1123

CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

LEI Nº. 1.100/2014 DE 31 DE MARÇO DE 2014.

“Autoriza o executivo a doar/fornecer tubo de PVC à ASPRACOD - Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Córrego Dourado.”

O Prefeito de Santa Rita do Pardo – MS, Cacildo Dagno Pereira, no uso de suas atribuições, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar/fornecer à **ASPRACOD – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO CÓRREGO DOURADO**, pessoa jurídica de direito privado (Associação Privada), inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.509.273/0001-54, com sede no Assentamento Córrego Dourado, s/n, CEP 79.690-000, nome de fantasia ASPRACOD, 2.400m(dois mil e quatrocentos metros) lineares de tubo de pvc de 40mm, para ampliação de sistema de distribuição de águas no assentamento, para atendimento dos respectivos lotes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, 31 de Março de 2014.


CACILDO DAGNO PEREIRA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A

FONE (067) 591-1123

CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

LEI Nº. 1.100/2014 DE 31 DE MARÇO DE 2014.

“Autoriza o executivo a doar/fornecer tubo de PVC à ASPRACOD - Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Córrego Dourado.”

O Prefeito de Santa Rita do Pardo – MS, Cacildo Dagno Pereira, no uso de suas atribuições, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar/fornecer à **ASPRACOD – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO CÓRREGO DOURADO**, pessoa jurídica de direito privado (Associação Privada), inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.509.273/0001-54, com sede no Assentamento Córrego Dourado, s/n, CEP 79.690-000, nome de fantasia **ASPRACOD**, 2.400m(dois mil e quatrocentos metros) lineares de tubo de pvc de 40mm, para ampliação de sistema de distribuição de águas no assentamento, para atendimento dos respectivos lotes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, 31 de Março de 2014.

CACILDO DAGNO PEREIRA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A

FONE (067) 591-1123

CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

LEI Nº. 1.100/2014 DE 31 DE MARÇO DE 2014.

“Autoriza o executivo a doar/fornecer tubo de PVC à ASPRACOD - Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Córrego Dourado.”

O Prefeito de Santa Rita do Pardo – MS, Cacildo Dagno Pereira, no uso de suas atribuições, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar/fornecer à **ASPRACOD – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO CÓRREGO DOURADO**, pessoa jurídica de direito privado (Associação Privada), inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.509.273/0001-54, com sede no Assentamento Córrego Dourado, s/n, CEP 79.690-000, nome de fantasia **ASPRACOD**, 2.400m(dois mil e quatrocentos metros) lineares de tubo de pvc de 40mm, para ampliação de sistema de distribuição de águas no assentamento, para atendimento dos respectivos lotes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, 31 de Março de 2014.


CACILDO DAGNO PEREIRA
Prefeito



**CAMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700
FONE (67) 3591-1122 - FAX (67) 3591 1486
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS
www.camarasantaritadopardo.com.br

**AUTÓGRAFO DE LEI N. 013/2014
DE 25 DE MARÇO DE 2014.**

DO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 011/2014, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REGIMENTALMENTE APROVOU O PROJETO DE LEI Nº. 011/2014 DE 17 DE MARÇO DE 2014, QUE "AUTORIZA O EXECUTIVO A DOAR/FORNECER TUBO DE PVC À ASPRACOD - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO CÓRREGO DOURADO". PORTANTO AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SANCIONAR E PROMULGAR A SEGUINTE LEI.

Considerando o disposto no artigo 37 e seguintes da Constituição Federal;
Considerando o disposto na Constituição Estadual;
Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município;

APRESENTA O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar/fornecer à **ASPRACOD – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO CÓRREGO DOURADO**, pessoa jurídica de direito privado (Associação Privada), inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.509.273/0001-54, com sede no Assentamento Córrego Dourado, s/n, CEP 79.690-000, nome de fantasia **ASPRACOD**, 2.400m(dois mil e quatrocentos metros) lineares de tubo de pvc de 40mm, para ampliação de sistema de distribuição de águas no assentamento, para atendimento dos respectivos lotes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 de março de 2014.


Cleudenide Ferreira de Freitas
Presidente


João Freire Leite
1º Secretário



PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS



PREFEITURA DE
**Santa Rita
do Pardo**
A caminho do desenvolvimento.

OFÍCIO Nº 359/2014/SCG

Santa Rita do Pardo - MS, 17 de Março de 2014.

**Ao Excelentíssimo Senhor
Cleudenide Ferreira de Freitas
Presidente da Câmara Municipal
Nesta**

Com os nossos cordiais cumprimentos, nos utilizamos da presente para solicitar os valiosos préstimos de Vossa Excelência e Distintos Pares, para a especial finalidade de fazer tramitar o *Projeto de Lei nº 011/2014, de 17 de Março de 2014*, que segue em anexo.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer informações pertinentes, aproveitando a oportunidade para renovar protestos de elevada estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

Cacildo Dagno Pereira

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Santa Rita do Pardo - MS

PROTOCOLO GERAL

17 MAR. 2014

N.º 098,2014

Visto



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 011/2014 DE 17 DE MARÇO DE 2014.

Câmara Municipal de
Santa Rita do Pardo - MS

PROTOCOLO GERAL

17 MAR. 2014

N.º 018.214
Visto

“Autoriza o executivo a doar/fornecer tubo de PVC à ASPRACOD - Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Córrego Dourado.”

O Prefeito de Santa Rita do Pardo – MS, Cacildo Dagno Pereira, no uso de suas atribuições, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o disposto no artigo 37 e seguintes da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Constituição Estadual;

Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município;

Apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar/fornecer à **ASPRACOD – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO CÓRREGO DOURADO**, pessoa jurídica de direito privado (Associação Privada), inscrita no CNPJ sob o N.º. 03.509.273/0001-54, com sede no Assentamento Córrego Dourado, s/n, CEP 79.690-000, nome de fantasia **ASPRACOD**, 2.400m(dois mil e quatrocentos metros) lineares de tubo de pvc de 40mm, para ampliação de sistema de distribuição de águas no assentamento, para atendimento dos respectivos lotes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, 17 de Março de 2014.


CACILDO DAGNO PEREIRA
Prefeito



Mensagem ao Projeto de Lei Nº. 011/2011 de 17 de março de 2014.

Santa Rita do Pardo-MS, 17 de março de 2014.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores

Através do presente Projeto de Lei, visa a Municipalidade promover o desenvolvimento da atividade agropastoril, sendo a água imprescindível para o desenvolvimento de qualquer atividade desta natureza, sendo o implemento da proposição local mediante a vocação econômica do município e busca agilizar no sentido de dotar o município com sua industrialização e comercialização de bens e produtos relacionados a agropecuária.

Apresentamos este Projeto de Lei pelo que entendemos ser uma forma de proporcionar a inclusão social, a fixação do produtor rural no campo e a geração de renda, entre outros benefícios.

Diante do exposto, rogamos a deliberação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,


CACILDO DAGNO PEREIRA

Prefeito



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 011/2014 DE 17 DE MARÇO DE 2014.

“Autoriza o executivo a doar/fornecer tubo de PVC à ASPRACOD - Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Córrego Dourado.”

O Prefeito de Santa Rita do Pardo – MS, Cacildo Dagno Pereira, no uso de suas atribuições, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o disposto no artigo 37 e seguintes da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Constituição Estadual;

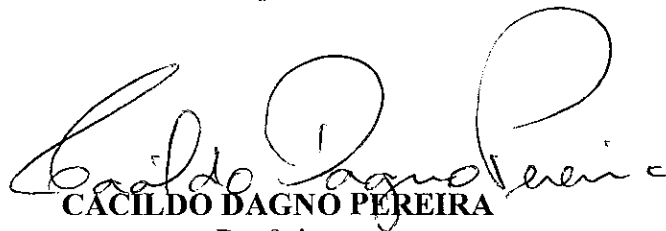
Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município;

Apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar/fornecer à **ASPRACOD – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO CÓRREGO DOURADO**, pessoa jurídica de direito privado (Associação Privada), inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.509.273/0001-54, com sede no Assentamento Córrego Dourado, s/n, CEP 79.690-000, nome de fantasia **ASPRACOD**, 2.400m(dois mil e quatrocentos metros) lineares de tubo de pvc de 40mm, para ampliação de sistema de distribuição de águas no assentamento, para atendimento dos respectivos lotes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, 17 de Março de 2014.


CÁCILDO DAGNO PEREIRA
Prefeito



Mensagem ao Projeto de Lei Nº. 011/2011 de 17 de março de 2014.

Santa Rita do Pardo-MS, 17 de março de 2014.

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores**

Através do presente Projeto de Lei, visa a Municipalidade promover o desenvolvimento da atividade agropastoril, sendo a água imprescindível para o desenvolvimento de qualquer atividade desta natureza, sendo o implemento da proposição local mediante a vocação econômica do município e busca agilizar no sentido de dotar o município com sua industrialização e comercialização de bens e produtos relacionados a agropecuária.

Apresentamos este Projeto de Lei pelo que entendemos ser uma forma de proporcionar a inclusão social, a fixação do produtor rural no campo e a geração de renda, entre outros benefícios.

Diante do exposto, rogamos a deliberação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,


CACILDO DAGNO PEREIRA

Prefeito